

EDITAL Nº 03/2019 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE CRATEÚS

Regulamenta o Teste de Nível do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Crateús, para o período 2019.2.

A Direção do Centro Cearense de Idiomas, Unidade Crateús, usando das atribuições, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria de Estudos Complementares da Secretaria da Educação e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 13, anuncia que estarão abertas no período de 07 a 09 de agosto de 2019, exclusivamente presencial no CCI Crateús, as inscrições para o Teste de Nível dos cursos de Inglês - período 2019.2 para professores da rede pública estadual de ensino.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Os trabalhos do Teste de Nível regido por este Edital serão coordenados pela Direção do Centro Cearense de Idiomas _ Unidade Crateús e terminarão com o envio à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, a lista dos candidatos classificados.
- 1.2. Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da matrícula, vínculo nas escolas da rede pública estadual pertencentes à CREDE 13. São oferecidas **04 vagas** para o Módulo 4 (A2+) dos Cursos de Inglês 2019.2.
- 1.3. O candidato deverá usar o próprio RG e CPF para inscrição.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma presencial, na sede do CCI Crateús, endereço Rua Santos Dumond 319 - Centro, Crateús – CE, nos dias **07 a 09 de agosto de 2019** das 8:30h às 11:30 e de 13:30 às 17:30h.

3. Da Situação da Inscrição

- 3.1. No ato da inscrição o candidato deverá receber o comprovante de inscrição com a identificação de data, hora e local de avaliação.

4. Da Documentação

- 4.1. No dia das provas, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala.
- 4.2. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade. Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato.
- 4.3. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, dos documentos de identificação.

5. Da Aplicação das Provas

- 5.1. O candidato fará a prova no dia 12 de agosto de 2019, no município na sede do CCI Unidade Crateús, conforme horário especificado no ato da inscrição.
- 5.2. A duração total da prova será de 2 (duas) horas.
- 5.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tubo transparente,

de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. Iniciadas as provas, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

5.4. A conferência de seus dados pessoais (nome, número de inscrição e documentos) registrados nos instrumentos de aplicação do processo seletivo é de responsabilidade do candidato. Havendo necessidade de corrigir algum dado, informar ao fiscal de sala.

5.5. A assinatura da Folha de Frequência é obrigatória, de responsabilidade integral do candidato e deverá ser igual à constante em seu documento de identidade. O candidato que assinar a Folha de Frequência errada e/ou de outro candidato será ELIMINADO do certame.

5.6. Durante a realização das provas, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de provas, o documento de identidade e a caneta de tubo transparente, de tinta azul ou preta. É, portanto, terminantemente proibida a manutenção, sobre a carteira, de objetos tais como: estojos ou similares, sacos e/ou pacotes de lanches, chocolates etc., garrafas de água, lápis, borrachas e/ou outros objetos quaisquer.

5.7. O candidato deverá permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 40 minutos hora após o início do exame. Ao terminar as provas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Provas.

5.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.

6. Das Provas

6.1. O Teste de Nível constará de uma prova para o Módulo 4 (A2+) composta de 10(dez)questões, respectivamente, abrangendo as habilidades auditiva, leitora e escrita, distribuídas entre objetivas, as quais somente uma é verdadeira e/ou, ainda, questões subjetivas. O conteúdo da prova será correspondente ao exigido nos cursos de Inglês do CCI Crateús, referente ao Módulo anterior ao do pretendido na inscrição e abordará o conteúdo programático previsto no anexo I deste Edital.

6.2. Será eliminado do Teste de Nível o candidato que não atingir o percentual mínimo de 60% de acertos.

6.3. A resposta de cada questão será marcada no Caderno de Testes. O candidato deverá responder às questões com caneta de tubo transparente, de tinta azul ou preta. No caso das questões objetivas, será anulada a questão do candidato que marcar mais de um item de uma mesma questão.

7. Das Vagas

7.1. As vagas, turma e horário oferecidos para o Teste de Nível dos cursos do Centro Cearense de Idiomas Unidade Crateús, bem como, os candidatos que podem se inscrever estão indicados a seguir, num total de **04 vagas**.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	TURMA	MÓDULO	VAGAS	PODEM SE INSCREVER
SEG/QUA	19:45 - 21:00h	15	4	4	*Professores da Rede Pública Estadual

* Ordem de prioridade para professores:

1 - Professores efetivos da rede estadual e em regência de classe;

2 - Professores efetivos da rede estadual e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);

3 – Professores efetivos que estejam lotados em cargo de gestão escolar;

4 – Professores efetivos lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR;

5 - Professores contratados em regime de/por tempo determinado da rede estadual e em regência de classe;

6 - Professores contratados em regime de/por tempo determinado da rede estadual e lotados em ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);

- 7 - Professores contratados em regime de/por tempo determinado da rede estadual que estejam lotados em cargo de gestão escolar;
- 8 - Professores contratados em regime de/por tempo determinado da rede estadual que estejam lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR.

7.2. Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de prioridade e não de classificação.

8. Da Classificação

- 8.1. A nota final (NF) será a soma dos pontos obtidos na prova.
- 8.2. Os candidatos serão classificados por ordem de prioridade das vagas, conforme item 7.1.
- 8.3. Caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que possuir maior tempo de serviço (antiguidade) e/ou nível de formação.
- 8.4. Os candidatos não classificados, conforme as vagas, na forma prevista no subitem 8.2, que não tenham sido eliminados, serão considerados classificáveis e poderão ser convocados, caso haja vaga remanescente após a matrícula.

9. Da Eliminação.

Será eliminado da Seleção o candidato que:

- 9.1. Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas;
- 9.2. Ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido;
- 9.3. Ausentar-se da sala de prova sem assinar a Folha de Frequência no local indicado para tal fim.
- 9.4. Portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado, mesmo que acionado o dispositivo silencioso, ou acondicionado em saco plástico;
- 9.5. Usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o concurso.
- 9.6. Será eliminado do Teste de Nível o candidato que não atingir o mínimo de 60% de acertos previstos no subitem 6.2.

9.7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição de candidatos	07, 08 e 09 de agosto de 2019
Aplicação da avaliação – Teste de Nível	12 de agosto de 2019
Divulgação do resultado do Teste de Nível	12 de julho de 2019 – 17:00h

10. Bibliografia indicada

MICHAEL, M.; JEANNE, M.; HELEN, S. **TOUCHSTONE – STUDENT'S BOOK 1**. Cambridge-Reino Unido: Cambridge University Press, 2014.

11. Das Disposições Finais

11.1. O resultado final do Teste será divulgado no dia 12 de agosto de 2019, na sede do CCI Crateús e encaminhado para o e-mail institucional das escolas estaduais onde tiveram candidatos inscritos.

11.2. As matrículas dos classificados e classificáveis serão efetuadas no Centro Cearense de Idiomas Unidade Crateús, em data imediata à divulgação do resultado final.

11.3. A vaga do candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula, no dia e horário estabelecidos, será ocupada por candidato classificável.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Centro Cearense de Idiomas Unidade Crateús.

Crateús, 06 de Agosto de 2019.

Maedja Pinheiro Rodrigues.

Maedja Pinheiro Rodrigues
DIRETORA
Centro Cearense de Idiomas-Crateús
MAT 123343-1-1
D.O.E Nº 078 26/04/2018

ANEXO I

PROGRAMA DE ESTUDO

LÍNGUA INGLESA

MÓDULO IV

1. Can and can't for ability and possibility
2. Simple Past: affirmative, negative and interrogative.yes/no questions and short answers.
3. Simple Past of Be: affirmative, negative and interrogative.yes/no questions and short answers.
4. Countable and uncountable nouns.
5. How many...? How much...?
6. Would you like...?
7. Some and any
8. A lot of, much, and many
9. Countries and Nationalities
10. Languages
11. Regular and irregular verbs
12. Time expressions for the past
13. Expressions with go and get
14. Foods
15. Expressions for eating habits